



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.452, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), autorizado pela Lei 5143 de 01/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
622	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	61.000,00
Total da Suplementação				61.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 5143 de 01/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
629	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	200.000,00
10.301.0008.2043			PAB FIXO	
630	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total da Crédito Especial				300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
27.812.0007.1012	117	2	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.813.0007.1039	187	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1011	420	2	4.4.90.51 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.301.0008.2041	442	1	3.3.90.32 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	61.000,00
Total da Anulação de Dotação				361.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 1º dias do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04